



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 19/2016 – PPZ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2015 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ato nº 49/2016 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, que publicou o resultado da aprovação da 1ª etapa de concessão de bolsas de Doutorado referente à Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/FA);

Considerando Reunião Extraordinária da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 27/06/2016, conforme Ata nº 03/2016-CBO-PPZ;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 04/07/2016, conforme Ata nº 05/2016-PPZ;

Considerando o Edital nº 18/2016-PPZ de abertura do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas;

Considerando Reunião Extraordinária da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 21/07/2016, conforme Ata nº 04/2016-CBO-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da seleção de alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia interessados em concorrer a 2 (duas) bolsas de estudos concedidas ao Programa na Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/FA), conforme classificação abaixo dada de acordo com pontuação do Currículo Lattes efetivada conforme o Anexo II do Edital nº 18/2016-PPZ:

Classifi- cação	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Maichel Jhonattas Lange	9.074.676-6/PR	271,00
2º	Juliana Reolon Pereira	10.091.973-7/PR	268,13
3º	Sandra Mara Ströher	000958873/MS	244,50
4º	Tiago Venturini	9.483.798-7/PR	239,50
5º	Caroline Daiane Nath	11.042.399-3/PR	204,50
6º	Samantha Mariana Monteiro Sunahara	10.852.913-9/PR	182,00
7º	Cleison de Souza	10.257.295-5/PR	169,00
8º	Lucas Wachholz	10.208.012-2/PR	136,50
9º	Marcio Douglas Goes	6.370.283-8/PR	128,00
10º	Luana Cagol	10.080.229-5/PR	118,00
11º	Vanessa Pereira Pontes	4949781/PA	81,00

2. Devido aos prazos exigidos pela Fundação Araucária para o cadastro dos bolsistas, as bolsas de estudo referentes a este processo seletivo serão implantadas a partir do mês de Setembro de 2016, mediante envio ao referido órgão de fomento dos documentos exigidos no item 9.2.6 da Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/FA), a saber:



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

- a) Cópias do edital de abertura e do resultado da seleção dos bolsistas;
- b) Formulário de cadastramento de bolsista no país (Anexo II da Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária - Acordo CAPES/FA);
- c) Cópia do cartão bancário (banco que o bolsista receberá a bolsa pela CAPES).

3. Os documentos constantes no item 2 deste Edital deverão ser entregues até o dia 29 de Julho de 2016 na Secretaria do PPZ pelos candidatos classificados em 1º e 2º lugar neste processo de seleção; os subitens a e b serão providenciados pela Secretaria do PPZ, cabendo ao bolsista providenciar as assinaturas no item b.

4. Caso o prazo constante no item 3 deste Edital não seja cumprido pelos candidatos classificados em 1º e 2º lugar, os mesmos perderão o direito ao cadastro como bolsistas do presente processo seletivo, sendo chamados os candidatos classificados subsequentes.

5. O resultado do presente processo de seleção de bolsistas terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação deste resultado, podendo ser prorrogado a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia com homologação pelo Colegiado do referido Programa.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 21 de julho de 2016.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3282/2015-GRE